

17	CARAPEBUS	22.816.371,89	203.717,61	67.905,87	16.976,47
18	CARDOSO MOREIRA	25.662.874,19	229.132,81	76.377,60	19.094,40
19	CARMO	26.867.454,02	239.887,98	79.962,66	19.990,67
20	CASIMIRO DE ABREU	46.684.740,78	416.828,04	138.942,68	34.735,67
21	COM. LEVY GASPARIAN	22.346.310,20	199.520,63	66.506,88	16.626,72
22	CONCEIÇÃO DE MACABU	27.946.146,02	249.519,16	83.173,05	20.793,26
23	CORDEIRO	24.466.119,56	218.447,50	72.815,83	18.203,96
24	DUAS BARRAS	24.837.121,63	221.760,01	73.920,00	18.480,00
25	DUQUE DE CAXIAS	835.325.736,62	7.458.265,51	2.486.088,50	621.522,13
26	ENG. PAULO DE FRONTIN	29.024.228,84	259.144,90	86.381,63	21.595,41
27	GUAPIMIRIM	62.125.553,59	554.692,44	184.897,48	46.224,37
28	IGUABA GRANDE	31.408.717,50	280.434,98	93.478,33	23.369,58
29	ITABORAÍ	219.456.276,91	1.959.431,04	653.143,68	163.285,92
30	ITAGUAÍ	108.527.674,60	968.997,09	322.999,03	80.749,76
31	ITALVA	38.178.035,97	340.875,32	113.625,11	28.406,28
32	ITAOCARA	58.591.766,48	523.140,77	174.380,26	43.595,06
33	ITAPERUNA	197.082.576,77	1.759.665,86	586.555,29	146.638,82
34	ITATIAIA	25.645.753,72	228.979,94	76.326,65	19.081,66
35	JAPERI	98.790.868,53	882.061,33	294.020,44	73.505,11
36	LAJE DO MURIAÉ	26.977.062,81	240.866,63	80.288,88	20.072,22
37	MACAÉ	132.820.711,12	1.185.899,21	395.299,74	98.824,93
38	MACUCO	15.363.725,53	137.176,12	45.725,37	11.431,34
39	MAGÉ	234.296.174,41	2.091.930,13	697.310,04	174.327,51
40	MANGARATIBA	24.937.944,67	222.660,22	74.220,07	18.555,02
41	MARICÁ	117.106.760,01	1.045.596,07	348.532,02	87.133,01
42	MENDES	35.193.359,26	314.226,42	104.742,14	26.185,54
43	MESQUITA	162.074.364,69	1.447.092,54	482.364,18	120.591,05
44	MIGUEL PEREIRA	48.440.027,02	432.500,24	144.166,75	36.041,69
45	MIRACEMA	62.807.588,23	560.782,04	186.927,35	46.731,84
46	NATIVIDADE	43.316.744,42	386.756,65	128.918,88	32.229,72
47	NILÓPOLIS	165.221.852,08	1.475.195,11	491.731,70	122.932,93
48	NITERÓI	489.925.785,09	4.374.337,37	1.458.112,46	364.528,11
49	NOVA FRIBURGO	142.794.003,55	1.274.946,46	424.982,15	106.245,54
50	NOVA IGUAÇU	874.913.310,93	7.811.725,99	2.603.908,66	650.977,17
51	PARACAMBI	56.842.000,41	507.517,86	169.172,62	42.293,16
52	PARAIBA DO SUL	71.873.757,10	641.729,97	213.909,99	53.477,50
53	PARATI	31.548.799,37	281.685,71	93.895,24	23.473,81
54	PATY DO ALFERES	49.376.661,65	440.863,05	146.954,35	36.738,59
55	PETRÓPOLIS	207.937.865,14	1.856.588,08	618.862,69	154.715,67
56	PINHEIRAL	20.830.804,90	185.989,33	61.996,44	15.499,11
57	PIRAÍ	28.997.154,92	258.903,17	86.301,06	21.575,26
58	PORCIÚNCULA	44.674.998,41	398.883,91	132.961,30	33.240,33
59	PORTO REAL	15.326.625,25	136.844,87	45.614,96	11.403,74
60	QUATIS	19.734.698,34	176.202,66	58.734,22	14.683,56
61	QUEIMADOS	137.650.556,63	1.229.022,83	409.674,28	102.418,57
62	QUISSAMÁ	33.006.810,18	294.703,66	98.234,55	24.558,64
63	RESENDE	84.916.607,04	758.183,99	252.728,00	63.182,00
64	RIO BONITO	71.226.873,80	635.954,23	211.984,74	52.996,19
65	RIO CLARO	35.771.802,08	319.391,09	106.463,70	26.615,92
66	RIO DAS FLORES	21.674.909,38	193.525,98	64.508,66	16.127,17
67	RIO DAS OSTRAS	77.625.338,88	693.083,38	231.027,79	57.756,95
68	S. JOSÉ VALE DO RIO PRETO	87.454.113,94	780.840,30	260.280,10	65.070,03
69	S.FRANCISCO DO ITABAPOANA	30.262.232,24	270.198,50	90.066,17	22.516,54
70	SANTA MARIA MADALENA	12.949.338,84	115.619,10	38.539,70	9.634,93
71	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	114.470.414,37	1.022.057,27	340.685,76	85.171,44
72	SÃO FIDÉLIS	339.937.500,56	3.035.156,25	1.011.718,75	252.929,69
73	SÃO GONÇALO	620.827.144,56	5.543.099,50	1.847.699,83	461.924,96
74	SÃO JOÃO DA BARRA	150.864.560,22	1.347.005,00	449.001,67	112.250,42
75	SÃO JOÃO DE MERITI	342.577.937,91	3.058.731,59	1.019.577,20	254.894,30
76	SÃO JOSÉ DO UBÁ	45.263.722,43	404.140,38	134.713,46	33.678,37
77	SÃO PEDRO DA ALDEIA	89.739.148,09	801.242,39	267.080,80	66.770,20
78	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	24.996.501,58	223.183,05	74.394,35	18.598,59
79	SAPUCAIA	44.706.265,45	399.163,08	133.054,36	33.263,59
80	SAQUAREMA	78.169.833,34	697.944,94	232.648,31	58.162,08
81	SEROPÉDICA	84.230.280,39	752.056,07	250.685,36	62.671,34
82	SILVA JARDIM	52.430.057,39	468.125,51	156.041,84	39.010,46
83	SUMIDOURO	27.820.305,49	248.395,58	82.798,53	20.699,63
84	TANGUÁ	40.879.816,42	364.998,36	121.666,12	30.416,53
85	TERESÓPOLIS	120.238.036,31	1.073.553,90	357.851,30	89.462,83
86	TRAJANO DE MORAIS	30.279.402,23	270.351,81	90.117,27	22.529,32
87	TRÊS RIOS	115.726.485,74	1.033.272,19	344.424,06	86.106,02
88	VALENÇA	66.313.011,56	592.080,46	197.360,15	49.340,04
89	VARRE-SAI	28.494.300,43	254.413,40	84.804,47	21.201,12
90	VASSOURAS	62.850.364,70	561.163,97	187.054,66	46.763,66
91	VOLTA REDONDA	138.674.915,40	1.238.168,89	412.722,96	103.180,74
	TOTAL - RJ	9.990.155.571,60	89.197.817,55	29.732.605,85	7.433.151,46

Id: 2637013

**DECRETO Nº 49.561 DE 21 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
 ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR
 GLOBAL DE R\$ 88.861.948,50 PARA REFORÇO
 DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO
 EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000873/2025 e SEI-180001/000516/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 88.861.948,50 (oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 7.889.573,50 (sete mi-

lhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

CLÁUDIO CASTRO
 Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016

F

3390.00

1.500.100

4.900.164,88

Manut Ativid Operacionais /Administrativas

Aplicações Diretas

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.13.392.0470.2040

F

4490.00

1.500.100

2.119.537,09

Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão

Aplicações Diretas

14020.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	21.238,00
Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis.Comb.e Lubrif.		Aplicações Diretas		
14020.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	26.543,70
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	137.662,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.13.392.0470.2040	F	3390.00	1.500.100	1.934.093,39
Operação e Manut.do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		
14020.13.392.0470.2040	F	4490.00	1.500.100	4.900.164,88
Operação e Manut.do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	231.169,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.13.392.0470.2040	F	3390.00	1.500.100	231.169,00
Operação e Manut.do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.501.230	5.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.501.230	5.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual da Cultura				
15610.13.392.0002.8213	F	3390.00	2.501.230	20.000,00
Gestão do Fundo Estadual de Cultura		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00	2.501.230	40.360.230,95
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Cultura - FEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	40.380.230,95
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	25.000,00
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	25.000,00
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	171.450,00
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.500.100	171.450,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	240.168,60
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic				
40401.19.127.0495.4878	F	3391.00	1.500.100	250.000,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE -RJ		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos		
40401.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	250.000,00
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	1.501.230	5.500.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	1.501.230	5.500.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		

40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	1.501.230	1.600.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	1.501.230	1.600.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.126.0495.5683	F	4490.00	1.500.100	346.497,77
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	346.497,77
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	15.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.126.0495.5683	F	3390.00	1.500.100	1.104.665,85
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100	1.104.665,85
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	4.500.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122	4.500.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro				
50010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	26.584,20
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
50010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	26.584,20
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	18.000.000,00
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0502.8040	F	3390.00	1.759.150	18.000.000,00
Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.515,60
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.515,60
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	240.168,60
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
58350.19.126.0493.1293	F	4490.00	1.500.100	7.782.932,37
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100	7.782.932,37
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1293	F	4490.00	1.500.100	1.244.995,63
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100	1.244.995,63
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1293	F	3390.00	1.500.100	276.437,30
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100	276.437,30
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	468,63	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.5704	F	3390.00	1.500.100	468,63	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100		468,63
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.500.100		468,63
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
TOTAL				88.724.286,50	88.724.286,50

Processo nº: SEI-180001/000516/2025, SEI-120001/000633/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4819	F	4490.00		1.500.100		52.200,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas				
40410.19.573.0495.4819	F	4450.00		1.500.100	52.200,00	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos				

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122		6.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00		1.761.122	6.000.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios				

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		1.372.373,50
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
53310.21.122.0002.2016	F	3350.00		1.500.100	1.372.373,50	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.422.0480.4909	F	3350.00		1.500.100		465.000,00
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
62020.14.422.0480.4909	F	3390.00		1.500.100	465.000,00	
Proteção e Defesa do Consumidor		Aplicações Diretas				

TOTAL				7.889.573,50	7.889.573,50
-------	--	--	--	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/000873/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2636737

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.382.494	6.525.791	13.856.703
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622
09010	PGE	580.979.131	191.384.253	389.594.878
09610	FUNPERJ	120.270.095	0	120.270.095
13010	SEAPA	277.390.761	152.566.688	124.824.073
13410	FIPERJ	30.850.395	21.005.471	9.844.924
13530	EMATER	177.122.665	91.341.247	85.781.418
13540	PESAGRO	90.851.913	29.057.490	61.794.423
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	2.041.915	10.999.263
13720	CEASA	183.227.271	4.962.309	178.264.962
14010	SECC	336.254.258	69.648.883	266.605.375
14020	SUBCOM	33.350.085	7.240.943	26.109.142
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	0	1.789.342.218
14340	LOTERJ	278.510.056	0	278.510.056
14380	IPEM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	142.268.392	92.383.895	49.884.497
15410	FUNARJ	210.006.141	79.105.966	130.900.175
15430	FTMRJ	68.967.655	25.992.690	42.974.965
15440	FMIS	2.447.385	898.900	1.548.485
15610	FEC	207.426.550	5.012.475	202.414.075
16010	SEDEC	2.539.506.493	1.134.302.053	1.405.204.440
16610	FUNESBOM	471.493.116	0	471.493.116
17010	SEEL	134.417.574	92.099.825	42.317.749
17310	SUDERJ	23.793.513	3.940.406	19.853.107
18010	SEEDUC	7.030.335.948	272.863.862	6.757.472.086
18020	DEGASE	432.566.492	0	432.566.492
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722
20340	RIOPREVIDENCIA	376.240.494	0	376.240.494
20341	RIOPREV FINANC	24.846.631.067	586.351.572	24.260.279.495
20342	RIOPREV PREVID	859.127.892	0	859.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.702.328.304	0	9.702.328.304
20610	FAF	683.313.308	196.819.579	486.493.729
21010	SEPLAG	158.978.377	40.936.971	118.041.406
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	32.189.332	12.620.561	19.568.771
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	6.278.154	27.132.461
22610	FREMF	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	99.352.916	0	99.352.916
22640	FEPROCON	66.591.759	0	66.591.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	47.751.207	12.174.439	35.576.768
24010	SEAS	172.424.759	10.773.190	161.651.569
24020	UEPSAM	198.309.389	3.206.344	195.103.045
24320	INEA	977.169.216	59.195.837	917.973.379
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	652.048.487	1.128.861.215
25410	FSCABRINI	78.662.225	7.510.127	71.152.098
25610	FUESP	32.400.000	0	32.400.000
26010	SESP	14.946.394	4.642.590	10.303.804
26320	RIOSEGURANCA	9.003.302	2.857.399	6.145.903
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	0	945.624
29420	FSERJ	3.000.847.560	0	3.000.847.560
29610	FES	9.045.118.541	296.877.763	8.748.240.779
29710	IVB	47.754.817	3.150.246	44.604.571
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	5.227.255	1.568.177	3.659.079
31010	SETRAM	653.503.262	39.862.427	613.640.835
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156
31360	AGETRANSF	26.270.211	0	26.270.211
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	30.297.599	0	30.297.599
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794
31730	RIOTRILHOS	94.849.668	28.131.849	66.717.819
37010	EGE/SEPLAG	429.986.325	2.015.595	427.970.731
37020	EGE/SEFAZ	4.644.481.106	838.038.162	3.806.442.944
37030	PRECATORIO RPV	1.865.285.987	0	1.865.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.866.780.543	3.466.820.164	5.399.960.379
40010	SECTI	49.076.552	37.650.101	11.426.451
40401	CEPERJ	69.151.650	20.653.279	48.498.371
40410	FAPERJ	665.404.035	0	665.404.035
40430	UERJ	2.073.284.260	0	2.073.284.260
40440	FAETEC	989.007.101	0	989.007.101
40450	UENF	413.558.806	0	413.558.806
40460	CECIERJ	115.029.039	0	115.029.039
40610	FATEC	191.562.713	0	191.562.713
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	737.932.443	14.985.665	722.946.778
49411	FLXIII	71.349.176	0	71.349.176
49412	FIA-RJ	77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA	6.163.510	0	6.163.510
49641	FUPDE	1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS	149.833.645	0	149.833.645
50010	CGE	118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ	7.200.000	0	7.200.000
51010	SEPM	9.455.627.287	3.864.067.090	5.591.560.197
51650	FUNESPOM	204.611.480	0	204.611.480
52010	SEPOL	3.199.496.658	1.343.191.204	1.856.305.454
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	451.973.442	98.212.332	353.761.110
53310	ITERJ	72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA	23.102.562	9.903.726	13.198.836
53410	DER-RJ	740.640.687	147.852.792	592.787.895
53510	EMOP	361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB	12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV	399.328.142	145.685.053	253.643.089
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ	232.023.285	50.278.811	181.744.474
59010	SEM	48.683.691	15.000.000	33.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SELJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	14.871.558	45.427.652
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR	50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA	72.207.278	0	72.207.278
65010	SEHIS	363.540.812	131.998.407	231.542.405
65710	CEHAB-RJ	253.074.088	59.464.647	193.609.441
66010	SECID	633.863.538	340.311.263	293.552.275
TOTAL GERAL		109.474.887.017	15.478.856.612	93.996.030.406

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	0	2.300.000
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.614.174	0	115.614.174
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	0	6.562.671.439
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	196.819.579	291.474.647
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	830.656.917	0	830.656.917
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	1.456.183	0	1.456.183
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.702.022	3.302.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
TOTAL GERAL			62.741.617.505	9.407.984.324	53.333.633.181

Id: 2636739

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305

13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	0	254.200
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	4.299.470
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.242.120	0	1.242.120
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	0	60.000
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	0	14.854.272
25410	FSCABRINI	1.500.100	20.351	0	20.351
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	291.618
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	0	732.200
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	486.163.643	0	486.163.643
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	579.299	0	579.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	43.343.140	0	43.343.140
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	429.986.325	2.015.595	427.970.731
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.598.940.341	40.050.000	2.558.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.500.000	0	2.500.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	3.386.217	9.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.203.221.505	3.347.018.360	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	1.254.472.796	126.432	1.254.346.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	181.489	0	181.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	0	150.385
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386

57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.180.790.160	4.098.623.548	15.082.166.612

Id: 2636740

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	3.983.367	10.136.374
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	117.605.000	16.508.127
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	13.564.080	39.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	15.028.299	1.986.415
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	38.861.426	8.467.815
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
13530	EMATER	1.501.230	290.278	0	290.278
13540	PESAGRO	1.500.100	36.146.599	10.465.306	25.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	0	26.953
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	0	93.551.354
14010	SECC	1.500.100	177.115.401	1.368.815	175.746.586
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000
14020	SUBCOM	1.500.100	14.431.770	1.882.102	12.549.668
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	0	81.872.932
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	0	70.754.876
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	0	1.036.922.725
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	0	258.377.928
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.224.901	0	156.224.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	103.442.048	79.646.941	23.795.107
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	0	5.195.494
15410	FUNARJ	1.500.100	184.546.137	68.357.950	116.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	0	1.497.387
15440	FMIS	1.500.100	361.685	21.400	340.285
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	0	6.403.293
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	82.090.824	10.157.784
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.176.505	9.519.637
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	933.463.237	0	933.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	0	17.329.760
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	0	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.759.152	83.806.600	0	83.806.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	90.647.178	0	90.647.178
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	667.653	65.739.420
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	6.537.283	1.192.725	5.344.558
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	0	80.568
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	0	1.132.299
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	0	99.352.916

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LI - N° 057 - PARTE I		11
				SEXTA-FEIRA - 28 DE MARÇO DE 2025		
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759	
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894	
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496	
22710	CODIN	1.752.230	26.556	0	26.556	
24010	SEAS	1.500.100	1.315.055	0	1.315.055	
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000	
24010	SEAS	1.759.151	152.421.250	2.462.544	149.958.706	
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976	
24020	UEPSAM	1.759.151	198.300.852	3.203.782	195.097.070	
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000	
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892	
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	0	266.077.629	
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855	
24320	INEA	1.756.233	34.353	0	34.353	
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015	
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809	
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272	
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000	
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360	
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550	
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000	
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823	
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486	
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.432.790	4.618.825	12.813.965	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	0	53.453.297	
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	0	24.000.000	
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000	
26010	SESP	1.500.100	4.564.440	3.000	4.561.440	
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	917.177	68.379	848.798	
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184	
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825	
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481	
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000	
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567	
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076	
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	0	148.836	
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179	
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659	
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007	
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000	
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684	
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740	
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660	
29610	FES	1.605.225	5.590.036	0	5.590.036	
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345	
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573	
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	0	36.510.412	
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696	
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000	
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000	
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079	
31010	SETRAM	1.500.100	96.191.588	18.506.936	77.684.652	
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000	
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239	
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355	
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684	
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	0	9.973.785	
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000	
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546	
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229	
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072	
31720	CENTRAL	1.500.100	9.273.226	55.537	9.217.689	
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800	
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894	
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.435.679	0	12.435.679	
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600	
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061	
40401	CEPERJ	1.500.100	49.634.758	14.140.845	35.493.913	
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	0	3.355.666	
40410	FAPERJ	1.500.100	638.117.109	0	638.117.109	
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000	
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	0	1.993.128	
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000	
40430	UERJ	1.500.100	349.292.156	0	349.292.156	
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056	
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	0	45.394.577	
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	0	11.534.908	
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	0	132.000.000	
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	0	12.036.844	
40430	UERJ	1.701.212	791.258	0	791.258	
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	0	2.032.447	
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601	
40430	UERJ	1.761.122	107.029.357	0	107.029.357	
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057	
40440	FAETEC	1.500.100	85.786.534	0	85.786.534	
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412	
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900	
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755	
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655	
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000	
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	0	1.009.318	
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643	
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546	
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853	
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647	
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	0	191.424.066	
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351	
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000	
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366	
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802	
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999	
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655	
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000	
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358	
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227	
49010	SEDSODH	1.761.122	485.876.043	0	485.876.043	
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000	
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878	
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452	
49412	FIA-RJ	1.501.230	9.000	0	9.000	
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223	
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396	
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000	
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	0	5.760.000	
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510	
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802	
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560	
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351	
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604	
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	0	11.685.324	
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296	

50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	0	2.400.000
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	0	48.535.605
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	0	6.665.110
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	77.872.536	22.595.710	55.276.826
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	26.823.452	63.259.544
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	0	40.832.653
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	15.000.000	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.943.239	0	22.943.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.252.587	18.072.414	21.180.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	0	8.342.109
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	0	84.532.832
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	0	3.013.930
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
TOTAL GERAL			26.835.302.783	1.965.067.900	24.870.234.884

Id: 2636741

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	32.767	0	32.767
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	170.869	0	170.869

26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	188.517	0	188.517
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	29.891	0	29.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	0	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			717.176.569	7.180.840	709.995.729

*Omitido no D.O. de 24/03/2025.

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O. de 27.03.2025.

Id: 2636742

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de março de 2025, **SERGIO HENRIQUE JONAS FOGACA**, ID FUNCIONAL Nº 5137198-7, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040002/001185/2025.

NOMEAR THIAGO GARÇON MARTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Daniela de Melo Faria Costa, ID Funcional nº 4318621-1. Processo nº SEI-040009/000557/2025.

NOMEAR LEONARDO SILVA CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 4179361-7, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão das Obrigações, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Thiago Garçon Martinho, ID Funcional nº 5015027-8. Processo nº SEI-040009/000557/2025.

EXONERAR THIAGO GARÇON MARTINHO, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão das Obrigações, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040009/000557/2025.

CESSAR OS EFEITOS, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, do Decreto de 06/02/2025, publicado no D.O. de 07/02/2025, que designou o Superintendente **ASSIS FERNANDO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5141742-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais, com validade a contar de 26 de março de 2025. Processo nº SEI-040002/001185/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 26 de março de 2025, o Superintendente **ASSIS FERNANDO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5141742-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040002/001185/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 37, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99 o Chefe de Gabinete **PAULO VICTOR RABELLO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5097192-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220001/000256/2025

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de março de 2025, **MARIANA PEREIRA ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 51585766, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002396/2025.

NOMEAR PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO, ID FUNCIONAL Nº 3990393-1, para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2025, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Mariana Pereira Araújo, ID Funcional nº 51585766. Processo nº SEI-260005/002396/2025.

Id: 2636988

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210001/040158/2024, **DECRETA** a **DEMISSÃO de JONATHAN ANSELMO MARQUES DOS SANTOS**, ID. nº 5012781-0, em razão da transgressão das normas contidas nos art. 39, V, VI e VII, art. 40, III e VIII, art. 44 c/c art. 46, VI, art. 47 e art. 52, I, do Decreto-Lei 220/75, bem como nos art. 285, V, VI e VII, art. 286, III e VIII, art. 287, art. 289, art. 290 c/c o art. 292 VI, art. 293 e art. 298, I, do Decreto-Lei nº 2479/79 e, ainda, nos art. 17, XIV, art. 18, III, VI e VIII, art. 24, art. 25 c/c art. 26, XXIV, XXXV e P.U e art. 27, V, do Decreto nº 40.013/06.

Id: 2637012

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 27 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-480001/001124/2024 - DECLARO o enquadramento do projeto como empreendimento estratégico, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, consoante instrução processual promovida nos autos em referência.

Id: 2637017

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2025, **VICTOR HUGO MELO LAVINAS**, ID FUNCIONAL Nº 5134676-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR RAFAEL ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5084816-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Victor Hugo Melo Lavinas, ID Funcional nº 5134676-1. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR ALEXANDER MONTEIRO BRAGA JUNIOR para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.567 de 27 de março 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2025, **MATHEUS SIQUEIRA MOTA**, ID FUNCIONAL Nº 4374752-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/003393/2025.

NOMEAR JUAN CARLOS FERREIRA GERMANO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2025, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thiago Ribeiro Sousa, ID Funcional nº 5005111-3. Processo nº SEI-150001/003370/2025.

EXONERAR LEONARDO SILVA CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 4179361-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040009/000557/2025.

NOMEAR LAÍS DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marta Mariana de Oliveira Negry, ID Funcional nº 5137558-3. Processo nº SEI-080001/009333/2025.

NOMEAR MARCOS ANTONIO ROCHA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 3095186-0, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Wellington Viana de Jesus, ID Funcional nº 5130401-5. Processo nº SEI-080001/006992/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de março de 2025, **CHRISTOVÃO MACHADO PERES**, ID FUNCIONAL Nº 5098158-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000563/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de março de 2025, **ÉRICA COSTA GALL**, ID FUNCIONAL Nº 50256290, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000572/2025.

NOMEAR WARLISSON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Marcelo Fernandes Elizardo Cardoso, ID Funcional nº 5145818-7. Processo nº SEI-100005/001717/2025.

NOMEAR MAYARA SALBA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Programação Financeira, da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Rodrigo Viana Ribeiro, ID Funcional nº 42829801. Processo nº SEI-100005/001605/2025.

NOMEAR ELLEN ADRIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Gestão de Contratos e Contas a Pagar, da Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Rodrigo Blasi, ID Funcional nº 5124964-2. Processo nº SEI-100005/001605/2025.

EXONERAR JORGE FERNANDES MOURA, ID FUNCIONAL Nº 51451697, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastro Visual, da Divisão de Apoio Técnico, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/001835/2025.

NOMEAR JEAN PATRICK ARISTOLINO IGREJA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Am-